



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 67/2014 – São Paulo, quarta-feira, 09 de abril de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0421799 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005616-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0421799

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50437/01-UMED – CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, nos dias 31.03 e 01.04.2014;

-50286/06-UMED – ROSE NAKLER, no dia 31.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-02419/94-UMED – LUIZ CARLOS COSTA, no dia 31.03.2014;

-02677/96-UMED - ROGER WILLIANS DORNELLES DOS SANTOS, no período de 31.03 a 15.04.2014;

-50286/06-UMED – ROSE NAKLER, no dia 02.04.2014;

-50567/97-UMED – VALQUIRIA RODRIGUES COSTA, no dia 01.04.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50188/09-UMED – EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 02.04 a 04.04.2014;

-54999/99-UMED - GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no período de 04.03 a 02.04.2014;

-0019866-74.2013.4.03.8000 – VERA LUCIA EMIDIO, no período de 31.03 a 09.04.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-09719/95-UMED – MIRIAM DE FREITAS VALLE, no período de 31.03 a 04.04.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50501/01-UMED – JOÃO LUÍS DOS SANTOS, no dia 01.04.2014;

-50269/04-UMED – LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 01.04.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 03/04/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0424177 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1519, DE 04 DE ABRIL DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 13 de maio de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO marcadas para 28 de abril a 27 de maio de 2014 e incluir o saldo de 15 (quinze) dias para 6 a 20 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 07/04/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0428021 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0005186-50.2014.4.03.8000 – SEI. Fornecedora: SM Máquina e Comércio EIRELI, CNPJ nº 09.577.228/0001-13. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer N.I. nº 379/2014-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual, dado a não entrega dos materiais (doc. 0291951), constantes da Nota de Empenho nº 2013NE003393, aplico à empresa as sanções de advertência e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Nota de Empenho, com fundamento no art. 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e no subitem 16.2.1 do Edital. Fica intimada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, recolher aos cofres da Secretaria do Tesouro Nacional o total da multa, através da Guia GRU, e não o fazendo, ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou cobrada judicialmente, conforme o caso. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 03/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Supervisor**, em 07/04/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0399438 - Ato N.I. ::

Ato nº 12259, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0024731-43.2013.4.03.8000 - SEI, resolve:

APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 21/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, o servidor **EULER NUNES PISMEL**, Registro Funcional nº 367, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0399393 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0024731-43.2013.4.03.8000

Documento nº 0399393

Interessado: Euler Nunes Pismel

Assunto: aposentadoria por invalidez permanente

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores, por falta de amparo legal, dando-se ciência ao interessado.

Expeça-se o Ato de Aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/04/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428769 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 9994, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006673-55.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de abril de 2014, a servidora PATRÍCIA HELENA CAVALCANTI FERREIRA FERNANDES, R.F. nº 1533, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Estatística e Publicação do Gabinete da Conciliação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/04/2014, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428781 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 9995, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006166-94.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor ADRIANO GONÇALVES SOUZA, R.F. nº 3550, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor CLÁUDIO SOARES BACELAR, R.F. nº 3411, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/04/2014, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428785 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 9996, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006166-94.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor CLÁUDIO SOARES BACELAR, R.F. nº 3411, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Antonio Cedenho, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ADRIANO GONÇALVES SOUZA**, R.F. nº 3550, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 08/04/2014, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428796 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 9997, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006303-76.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 05 de maio de 2014, o servidor **VINÍCIUS CARVALHO NERY**, R.F. nº 3448, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de maio de 2014, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 08/04/2014, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428797 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 9998, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006303-76.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 05 de maio de 2014, o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 05 de maio de 2014, o servidor **VINÍCIUS CARVALHO NERY**, R.F. nº 3448, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 08/04/2014, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0421453 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010219-18.2014.4.03.8001
Documento nº 0421453

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIA PASLAR, RF 2571, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0423630 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010268-59.2014.4.03.8001
Documento nº 0423630

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA GRAZIATO CASO, RF 1431, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425329 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010191-50.2014.4.03.8001
Documento nº 0425329

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA MARTINS MENDES SELVA, RF 7404, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425388 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010368-14.2014.4.03.8001

Documento nº 0425388

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF 1105, em virtude de Licença Nojo nos termos do Artigo 97, Inciso III, "b" da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425402 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010342-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0425402

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425436 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010240-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0425436

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ANTONIO BATISTA, RF 1695, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425459 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010238-24.2014.4.03.8001

Documento nº 0425459

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGINALDO DE SOUZA COELHO, RF 7071, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425471 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010555-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0425471

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425570 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010596-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0425570

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA, RF 3917, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425580 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010574-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0425580

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425600 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010169-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0425600

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO ROGERIO CESTARI, RF 4426, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425613 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010628-91.2014.4.03.8001

Documento nº 0425613

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6173, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425634 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010183-73.2014.4.03.8001

Documento nº 0425634

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAQUIM INACIO FILHO, RF 998, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425774 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010716-32.2014.4.03.8001

Documento nº 0425774

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) CAROLINA BONO GARCIA LOTFI, RF 6414, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425819 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010724-09.2014.4.03.8001

Documento nº 0425819

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425841 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010726-76.2014.4.03.8001

Documento nº 0425841

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO MANFREDINI, RF 7615, em virtude de Doação de Sangue nos termos do Artigo 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425615 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003960-10.2014.4.03.8000

Documento nº 0425615

Interessado: DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ - RF 5427

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0375457/2014, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente ao servidor DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ - RF 5427, autorizo a averbação do cargo em comissão exercido pelo servidor naquele Órgão, no período de 12.03.2012 a 10.11.2013, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Saliento que o referido servidor foi redistribuído para o Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal a partir de 11.11.2013.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 07/04/2014, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0405166 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008821-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0405166

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6768 - VITOR RICARDO DUARTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0406616 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008935-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0406616

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3205 - MARCIA NORIE NISHI

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

24/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408053 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009060-40.2014.4.03.8001

Documento nº 0408053

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

4291 FERDINANDO MOTA SOARES

09/12/2013 09/12/2013

4789 FERNANDA FREDDO E SILVA

27/02/2014 28/02/2014

4960 FERNANDA LOPES CARDIM

27/02/2014 27/02/2014

5526 RICARDO FERREIRA PEIXOTO

25/02/2014 26/02/2014

5663 JULIANA GARCIA MULLER

22/02/2014 24/02/2014

5691 FLAVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ

29/11/2013 29/11/2013

5724 LUCILA TONINATO NASR

25/02/2014 25/02/2014

5748 CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA

11/12/2013 11/12/2013

5834 ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS

17/02/2014 07/03/2014

6549 SHEILA SENA SANTOS

21/02/2014 25/02/2014

6649 OSCAR ROSSE DE CARVALHO

17/02/2014 18/02/2014

7238 PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE

24/02/2014 28/02/2014

7358 LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM

21/02/2014 21/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408271 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009058-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0408271

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4576 - NEIDE ODA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/03/2014 A 25/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408333 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0008998-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0408333

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4752 - FABIANA RIBEIRO PENA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

24/03/2014 A 26/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409576 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009208-51.2014.4.03.8001

Documento nº 0409576

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2161 - SILVIA INES FIGUEIREDO SIMOES DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/03/2014 A 21/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409911 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009225-87.2014.4.03.8001

Documento nº 0409911

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202,
203 E 204 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
19/02/2014 23/02/2014
1720 NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA
21/03/2010 15/04/2010
4398 DEBORA MACHADO DURAND ALVES
20/02/2014 20/03/2014
6149 TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA
25/02/2014 28/02/2014
6564 ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO
27/06/2013 06/07/2013
6564 ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO
07/07/2013 02/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0409934 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009226-72.2014.4.03.8001

Documento nº 0409934

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 185,I, e, 207 E SEUS PARAGR. DA LEI 8112/90 nos
processos abaixo:
6486 SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA
29/09/2013 28/10/2013
6564 ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO
13/01/2014 11/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410004 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009232-79.2014.4.03.8001

Documento nº 0410004

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE

CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) ART. 83,204 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

952 FABIO ALCIDORI

18/02/2014 25/02/2014

7570 ANGELA PINHEIRO DE FRANCA

18/02/2014 21/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410665 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009273-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0410665

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6375 - DOUGLAS DA SILVA ODILON LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/03/2014 A 28/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410694 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009258-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0410694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER

26/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410777 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009256-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0410777

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5480 - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

26/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415204 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009556-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0415204

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6285 - FABIO MONTEIRO DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415255 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007538-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0415255

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3823 - ELAINE SANTOS PAES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

26/02/2014 A 28/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415446 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009661-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0415446

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7332 - PATRICIA SILVESTRE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/03/2014 a 28/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415494 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009647-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0415494

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1724 - ELAINE CRISTINA CESTARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/03/2014 a 29/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415759 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009809-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0415759

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6051 - MARCOS ANTONIO GIANNINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 28/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0415791 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009801-80.2014.4.03.8001

Documento nº 0415791

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6750 - JULIANA MARIA MARTINS MODE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/03/2014 A 28/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0416152 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009891-88.2014.4.03.8001

Documento nº 0416152

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0416281 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009882-29.2014.4.03.8001

Documento nº 0416281

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0416373 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009598-21.2014.4.03.8001

Documento nº 0416373

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4910 - LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

27/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0416803 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009961-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0416803

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 82, 202 E 203

DA LEI 8112/90 aos processos abaixo:

623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

27/02/2014 28/02/2014

1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL

18/02/2014 18/02/2014

1036 SANDRA MARIA MAIA NATAL

16/10/2013 16/10/2013

1091 MARIA APARECIDA RIBEIRO

20/02/2014 03/03/2014

1222 VALERIA CALAMANDREI

20/02/2014 07/03/2014

2748 ARI PISTORI

24/02/2014 28/02/2014

2845 VANDERLEY VASCONCELOS

19/09/2013 26/09/2013

2915 CRISTIANE ALVAREZ GASPARIN RIBEIRO

25/02/2014 04/03/2014

3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN

04/12/2013 04/12/2013

3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN

21/02/2014 21/02/2014

3471 MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

25/02/2014 25/02/2014

3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS

30/09/2013 30/09/2013

3963 LUCIANA NUNES DE ARAUJO

14/11/2013 19/11/2013
4034 CIBELE MARTINEZ QUILICI
20/02/2014 21/02/2014
4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS
04/09/2013 04/09/2013
4061 MARIA ASSUNCAO SALES DE JESUS
26/09/2013 26/09/2013
4087 GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA
21/02/2014 21/02/2014
4778 SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI
24/02/2014 25/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0416863 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009967-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0416863

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. ART. 82, 202 E 203
DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

5508 SIMONE DE OLIVEIRA THIERS

21/01/2014 25/01/2014

5528 GUY SALLA CLEMENTE

28/02/2014 28/02/2014

6009 ARLENE TAVARES GONCALVES

24/02/2014 25/03/2014

6019 MAYRA PARSANEZI

26/02/2014 04/03/2014

6466 FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

28/02/2014 28/02/2014

6564 ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO

10/06/2013 12/06/2013

6564 ROBERTA PAES TAMASAUSKAS PRADO

16/06/2013 20/06/2013

7183 MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA

28/02/2014 28/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0417529 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010004-42.2014.4.03.8001

Documento nº 0417529

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7401 - MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 28/03/2014 //

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0418714 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010123-03.2014.4.03.8001
Documento nº 0418714

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
RF 7475 - THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/04/2014 a 16/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0423456 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010185-43.2014.4.03.8001
Documento nº 0423456

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
RF 4153 - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 31/03/2014 a 31/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425603 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010599-41.2014.4.03.8001

Documento nº 0425603

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3967 - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/04/2014 a 03/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425676 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010578-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0425676

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3096 - PATRICIA PAULA COURA GATO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/03/2014 a 09/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0424585 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0009960-23.2014.4.03.8001

Documento nº 0424585

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

RF 6446 - FABIANA SAMPAIO CARDOSO DE MELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/03/2014 a 28/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425773 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010718-02.2014.4.03.8001

Documento nº 0425773

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

438 - ELIZABETH MARQUES DA COSTA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 27/03/2014 a 27/03/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425802 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010714-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0425802

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3690 - ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 31/03/2014 a 01/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0427250 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010645-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0427250

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6071 - JESSE CARLOS MARTINS CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/04/2014 a 07/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0427315 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010208-86.2014.4.03.8001

Documento nº 0427315

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5480 - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 02/04/2014 a 04/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0427377 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010550-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0427377

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7460 - JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/04/2014 a 03/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0427408 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010653-07.2014.4.03.8001

Documento nº 0427408

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4438 - JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/03/2014 a 26/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0427418 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010652-22.2014.4.03.8001

Documento nº 0427418

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6773 - JOANA DARC OLIVEIRA MOTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/04/2014 a 04/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0427428 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010637-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0427428

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4504 - ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/04/2014 a 03/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428496 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010448-75.2014.4.03.8001

Documento nº 0428496

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6029 - VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA

LICENCA A GESTANTE de 24/02/2014 a 22/08/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 07/04/2014, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428656 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010945-89.2014.4.03.8001

Documento nº 0428656

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
6414 - CAROLINA BONO GARCIA LOTFI

LICENCA A GESTANTE de 03/04/2014 a 29/09/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2014, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0429300 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011002-10.2014.4.03.8001

Documento nº 0429300

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5845 - GUIDO ZICKUHR JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/03/2014 a 07/04/2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 08/04/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0428872 - Aviso ::

Aviso

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014

A pregoeira torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrações de Polipropileno (PP) de 20 litros e em garrafas de 1,5 litros.

São Paulo, 08 de abril de 2014

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 08/04/2014, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0426895 - Portaria ::

Portaria Nº 0426895, DE 07 DE abril DE 2014.

PORTARIA N. 08/2014

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal Titular da 11ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE RETIFICAR a Portaria n. 07/2014, para fazer constar por absoluta necessidade do serviço a alteração das férias da servidora NANCY MICHELINI DINIZ, técnico judiciário, RF 7363, de 05/03/2014 a 14/03/2014 para o período de 06/03/2014 a 15/03/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0425160 - Portaria ::

Portaria Nº 0425160, DE 04 DE abril DE 2014.

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

C O N S I D E R A N D O o período de férias da servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, Diretora de Secretaria, de 07/04 a 12/04/2014,

R E S O L V E

D E S I G N A R, em substituição, a servidora ANDRÉA TERRON LAVINI CREVATIN, Analista Judiciário, R.F. 2303, para exercer a função de Diretora de Secretaria desta 12ª Vara Cível no referido período e

D E S I G N A R a servidora MARIA CAROLINA MICHELIN PRETO, RF 5900, Técnico Judiciário, para exercer a função de Oficial de Gabinete, em substituição à servidora ANDRÉA TERRON LAVINI CREVATIN, RF 2303, no período de 07 a 12 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

16ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0425363 - Portaria ::

Portaria Nº 0425363, DE 04 DE abril DE 2014.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA 16ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento dos servidores:

- **FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI, Técnica Judiciária, RF nº 5574;**
- **LUCILIA PERES GUARITA SYLVESTRE, Analista Judiciária, RF nº3435;**

Para acesso ao Sistema INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário no e-CAC da Receita Federal do Brasil, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro da Receita Federal, mediante utilização da Certificação Digital individual, de natureza institucional, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 16ª Vara Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 04/04/2014, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0427943 - Portaria ::

Portaria Nº 0427943, DE 07 DE abril DE 2014.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO o período de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os dois períodos de férias relativos ao exercício de 2014 do servidor **MARCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA (RF 1362)**, anteriormente marcados de 5 a 19/05/2014 (1º) e de 8 a 22/9/2014 (2º), para que sejam usufruídos da seguinte forma:

1º período: de **12 a 21 de maio de 2014** (10 dias);

2º período: de **8 a 27 de setembro de 2014** (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428039 - Portaria ::

Portaria Nº 0428039, DE 07 DE abril DE 2014.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO o Plantão Judiciário a ser realizado por esta 5ª Vara Federal Criminal no período de 11 a 15 de abril de 2014;

RESOLVE:

INDICAR os servidores que realizarão o plantão presencial de final de semana, das 9 às 12 horas, nas seguintes datas:

Dia 12 de abril de 2014 (sábado):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

MARIA CELIA RUIZ CHELES

SILVIO KIYOSHI INOGUTI

VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI

MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA

MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES

Dia 13 de abril de 2014 (domingo):

CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL

VANUSA RODRIGUES SILVA TONOLI

RAFAEL DOS REIS NAPI

ROSANGELA SIMOES

MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0421112 - Portaria ::

Portaria Nº 0421112, DE 02 DE abril DE 2014.

Substituição da Supervisão da Seção do Processamento

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Presidenta deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada (FC-5) da Supervisão da Seção de Processamento deste Juizado,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora NATÁLIA REZENDE RUIZ PADILHA, Analista Judiciário, RF 7599, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamento – FC 05 – deste Juizado – a partir de 28/03/2014 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 02/04/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0426845 - Portaria ::

Portaria Nº 0426845, DE 07 DE abril DE 2014.

A DOUTORA FLÁVIA DE TOLEDO CERA, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a Portaria n. 0420203, de 02 de abril de 2014, saiu com incorreção,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 0420203, de 02 de abril de 2014, para constar o seguinte:

Onde se lê: "...anteriormente marcadas para 07/04/2014 a 16/04/2014, para 29/10/2014 a 07/11/2014".

Leia-se: "...anteriormente marcadas para 07/04/2014 a 16/04/2014, para 10 a 19/09/2014".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 07/04/2014, às 16:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 31A62AA1FC87E967

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0425234 - Portaria ::

Portaria Nº 0425234, DE 04 DE abril DE 2014.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença para tratamento de saúde entre 01/04/2014 e 29/06/2014, a 1ª parcela das férias da servidora ANA CAROLINA LUCIO CALANCA, RF 7158, ficando a parcela para fruição entre 30/06/2014 e 15/07/2014 (16 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 04/04/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0428233 - Portaria ::

Portaria Nº 0428233, DE 07 DE abril DE 2014.

A Doutora TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, M.Ma. Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO que a servidora MÁRCIA FAGGIAN ROCHA RF 6018, Oficiala de Gabinete (FC-05) está em férias no período de 07/04/2014 a 16/04/2014;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO RF 6094 para substituí-la no período supra.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 07/04/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0428403 - Portaria ::

Portaria Nº 0428403, DE 07 DE abril DE 2014.

A Doutora TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os da termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período mencionado, aos sábados, domingos e feriados, no horário compreendido entre: 09:00 a 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

Das 19:00 horas de 11/04/2014 às 09:00 horas de 15/04/2014

PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO RF 6094

HERIVELTO PRADO DA COSTA RF 3613

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 07/04/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0425542 - Portaria ::

Portaria Nº 0425542, DE 04 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 09/2014

O DOUTOR **ALESSANDRO DIAFERIA**, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, por extrema necessidade do serviço:

1. **ADIAR** a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 do(a) servidor(a) **VERA LUCIA BENTO**, RF 2344, anteriormente marcada de **22/04/2014 a 02/05/2014** para **09/12/14 a 19/12/14**.
2. **ADIAR** a 1ª parcela de férias referente ao exercício de 2014 do(a) servidor(a) **EMY KITAJATO**, RF 6098, anteriormente marcada de **07/04/17 a 16/04/14** para **21/07/14 a 30/07/14**, bem como alterar o segundo período de férias da mesma servidora de **26/05/14 a 04/06/14** para o período de **25/08/14 a 03/09/14**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretora do Foro por meio de correio eletrônico.

São Paulo, 04 de abril de 2014.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0428055 - Portaria ::

Portaria Nº 0428055, DE 07 DE abril DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA **LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO a necessidade de serviço, **RESOLVE** alterar o período de férias do servidor **HUMBERTO BAZANI DE FARIA**, RF. **6839**, de 31/03/2014 a 11/04/2014 para **08/09/2014 a 19/09/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Substituta**, em 07/04/2014, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0423206 - Portaria ::

Portaria Nº 0423206, DE 03 DE abril DE 2014.

A Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal da 2ª Vara de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- AUTORIZAR a Diretora de Secretaria Katia Nakagome Suzuki, RF 3910 a compensar os dias 14 e 15 de abril de 2014, em virtude de plantões realizados e nomeia, para tanto, a servidora Roseli Moda, RF 1850, para substituí-las nos referidos dias.

- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da Diretora de Secretaria Katia Nakagome Suzuki, RF 3910, anteriormente marcado para 22/04 a 01/05/2014 para 09 a 18/06/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 07/04/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425673 - Portaria ::

Portaria Nº 0425673, DE 04 DE abril DE 2014.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – ARAÇATUBA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66 e no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, bem como o que consta do calendário de Inspeções Gerais Ordinárias de 2013, aprovado através da Portaria nº 2.014, de 19 de dezembro de 2013, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

1. Designar o dia 05 de maio de 2014 para início da Inspeção Geral da Secretaria da 2ª Vara, com o término programado para o dia 09 de maio do mesmo ano, podendo a mesma ser prorrogada por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional.

2. A distribuição destinada à Vara não será interrompida.

3. Somente serão realizadas audiências e a Juíza Federal apenas tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas em que se objetive evitar perecimento de direito ou para assegurar a liberdade de locomoção.

4. Não haverá expediente externo durante o período da Inspeção, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses previstas no item 3.

5. Considerando o feriado de 1º de maio, determino a devolução, até o dia 28 de abril de 2014, de todos os processos em andamento perante esta Secretaria e que se encontrem em poder:

- a) do Ministério Público Federal;
- b) dos Advogados;
- c) dos Procuradores Federais;
- d) dos Peritos Judiciais;
- e) dos Procuradores da Fazenda Nacional;
- f) dos representantes da Advocacia da União;
- g) da Caixa Econômica Federal;
- h) da Procuradoria do Estado;
- i) da Autoridade Policial e
- j) da Defensoria Pública.

6. Os prazos processuais estarão suspensos de 28 de abril de 2014 – data em que todos os autos deverão estar em Secretaria – a 09 de maio de 2014, os quais reiniciarão suas contagens pelo período restante, a partir de 12 de maio de 2014, inclusive, caso não haja prorrogação do período de Inspeção, quando nova Portaria será baixada neste sentido.
7. Não sendo devolvidos os autos até a data designada, haverá a intimação para devolução dos processos em 24 (vinte e quatro) horas, ficando desde já determinada a busca e apreensão dos referidos feitos, caso a determinação não seja atendida e após realizadas as devidas buscas na Secretaria, servindo a presente Portaria como mandado de intimação e de busca e apreensão.
8. Determinar que a estatística parcial da Vara seja apresentada durante o primeiro dia dos trabalhos.
9. Não serão concedidas férias aos servidores da Vara que a Juíza repute indispensáveis aos trabalhos, durante o período da Inspeção.
10. Comunique-se por ofício à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, às PROCURADORIAS FEDERAIS, à ADVOCACIA DA UNIÃO, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, à DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL, à PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, à DEFENSORIA PÚBLICA e à PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL para que, querendo, enviem representantes a fim de acompanhar os trabalhos da Inspeção.
11. Comunique-se por ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, à EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, bem como à EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
12. Expeça-se edital, com o prazo de 15 (quinze dias), para conhecimento de interessados.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 07/04/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0425683 - Edital ::

Edital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – ARAÇATUBA/SP

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, foi designado o período de 05 a 09 de maio de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA neste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 05 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários e será realizada pela Juíza Federal Titular, Corregedora da 2ª Vara, Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou hipóteses da alínea “d”; d) a Juíza Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum situado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Araçatuba, as Procuradorias Federais, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Caixa Econômica Federal, a Delegacia de Polícia Federal, a Procuradoria Geral do Estado e a Defensoria Pública que poderão enviar

representantes para acompanhar os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Araçatuba em 04 de abril de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal**, em 07/04/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0425068 - Portaria ::

Portaria Nº 0425068, DE 04 DE abril DE 2014.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor MARCO MANFREDINI, RF: 7615, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), está em férias, no período de 07/04/2014 a 16/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FREDERICO PIERONE TURANO, RF: 4940, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 07/04/2014, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0426387 - Portaria ::

Portaria Nº 0426387, DE 07 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 7, de 07 de abril de 2014.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

I) CONSIDERANDO que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, se ausentará do serviço por seis horas no dia 30/06/2014, em virtude de compensação de dias trabalhados no Recesso Judiciário (30/12/2011), **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la nas referidas horas;
II) CONSIDERANDO que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, se ausentará do serviço por quatro horas no dia 30/04/2014, em virtude de compensação de dias trabalhados no Recesso Judiciário (30/12/2011), **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, para substituí-lo nas referidas horas.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 07/04/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0418757 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, SOBRE A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE JAÚ – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú, 17ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, na Resolução nº 496, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, de 13 de fevereiro de 2006, nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no artigo 69, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27 de abril de 2007);

CONSIDERANDO os termos do Edital Conjunto para conhecimento de interessados, das inspeções gerais ordinárias a serem realizadas nas varas e juizados especiais federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, de 10 de janeiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 09/2014, aos 14/01/2014;

RESOLVE:

I - Designar o dia 26 de maio de 2014, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jaú - 17ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão por cinco dias úteis, **até o dia 30 de maio de 2014**, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos processos em trâmite na vara, nos livros ou pastas obrigatórios e facultativos, bem como nos bens públicos da vara.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Cível Adjunto, não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) exceto no que se refere ao Juizado Especial Federal Cível Adjunto, os Juízes somente

tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - Determinar sejam recolhidos todos os processos físicos em carga com Advogados das partes, Procuradores Federais, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, sem prejuízo das demais cominações legais.

V - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, às Procuradorias Federais, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia da União, à Polícia Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, cientificando-os da Inspeção.

VI - Afixe-se o presente edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0424384 - Portaria ::

Portaria Nº 0424384, DE 04 DE abril DE 2014.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores e a possibilidade de compensação.

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a compensação dos dias **14 e 15/04/2014** pela servidora **LETÍCIA DANIELE BOSSONÁRIO**, Analista Judiciária, RF 6410, utilizando de horas trabalhadas nos dias **17/01, 05, 24, 26, 29 e 31/03/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0429074 - Portaria ::

Portaria Nº 0429074, DE 08 DE abril DE 2014.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção.

RESOLVE

Designar o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Diretor de Secretaria, RF 2745 para a realização do

plantão judiciário semanal, compreendido o período de **12 a 18/04/2014**.

O servidor permanecerá em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, dias **12, 13, 16, 17 e 18/04/2014** no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionado pelo telefone **(19) 3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: pira_vara01_sec@trf3.jus.br

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0415525 - Portaria ::

Portaria Nº 0415525, DE 31 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 11/2014

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Sétima Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO a concomitância das férias da servidora **VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA, RF 5423**, com a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste juízo, a ocorrer no período de **02 a 06 de junho do corrente ano**, o que impossibilita o seu processamento, bem ainda a necessidade do serviço;

RESOLVE:

RETIFICAR em parte a Portaria 10/2013, para consignar que as férias da servidora **VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA, RF 5423**, do período de 28/05/2014 a 06/06/2014, serão gozadas no período de 23/06/2014 a 02/07/2014; da Oficiala de Gabinete, **SILVIA HELENA BALBINO MILAGRES MEIRELLES, RF 2291, FC-05**, do período de 30/06/2014 a 11/07/2014, serão gozadas no período de 21/07/2014 a 1º/08/2014; do Supervisor do Procedimentos Ordinários, **LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA, RF 4903, FC-05**, do período de 21/07/2014 a 30/07/2014, serão gozadas no período de 30/06/2014 a 09/07/2014.

Envie-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0427869 - Portaria ::

Portaria Nº 0427869, DE 07 DE abril DE 2014.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 28, de 30 de agosto de 2013, que aprova a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal de Santos;

RESOLVE INTERROMPER, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores na forma que segue:

1. A partir de 13/03/2014, o período de férias da servidora Marise Shimabukuro Lucena – RF 3371, anteriormente marcado para 06/03/2014 a 15/03/2014, e fazer constar o saldo de 03 (três) dias para gozo no período de 17/11/2014 a 19/11/2014;
2. A partir de 01/04/2014, o período de férias do servidor Pedro de Farias Nascimento - RF 818, anteriormente marcado para 27/03/2014 a 04/04/2014 e fazer constar o saldo de 04 (quatro) dias para gozo no período de 12/08/2014 a 15/08/2014;
3. A partir de 08/04/2014, o período de férias do servidor Rodryell Henriques Pivato - RF 5814, anteriormente marcado para 07/04/2014 a 16/04/2014 e fazer constar o saldo de 09 (nove) dias para gozo no período de 30/06/2014 a 08/07/2014;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 07/04/2014, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0426273 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 6ª VARA FEDERAL DE SANTOS – 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora LISA TAUBEMBLATT, Juíza Federal da 6ª Vara de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 05 de maio de 2014 a 09 de maio de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 05 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores, e serão realizados pela MMA. Juíza Federal da 6ª Vara de Santos, Corregedora da Vara, Dra. Lisa Taubemblatt, e Dr. Arnaldo Dordetti Júnior, MM. Juiz Federal Substituto - servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, João Carlos dos Santos. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção que a Juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum de Santos, à Praça Barão do Rio Branco nº 30, 8º andar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal entre os dias 05 e 09 de maio de 2014, e os prazos processuais suspensos no mesmo período - ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção. A contagem dos prazos processuais se reiniciará com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido

nesta cidade de Santos, aos 10 de abril de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LISA TAUBEMBLATT
Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 08/04/2014, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 0424320 - Portaria ::

Portaria Nº 0424320, DE 04 DE abril DE 2014.

O DOUTOR **JACIMON SANTOS DA SILVA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias da servidora GABRIELA DE MORAES LETICIO, RF 6934, de 30/07/2014 a 08/08/2014 (2ª parcela) para o período de 12/05/2014 a 21/05/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0424341 - Portaria ::

Portaria Nº 0424341, DE 04 DE abril DE 2014.

O DOUTOR **JACIMON SANTOS DA SILVA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias da servidora KÁTIA YAMANAKA SILVA, RF 4140, de 22/04/2014 a 01/05/2014 (2ª parcela) para o período de 18/08/2014 a 27/08/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0427072 - Portaria ::

Portaria Nº 0427072, DE 07 DE abril DE 2014.

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO VARA JUIZ (A) FEDERAL

Das 19h de 07/04 às 9h de 11/04/2014 4ª Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto

Art. 2º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue

PERÍODO VARA JUIZ (A) FEDERAL

Das 19h de 11/04 às 9h de 14/04/2014 JEF Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art 5º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0427253 - Portaria ::

Portaria Nº 0427253, DE 07 DE abril DE 2014.

PORTARIA N.º 16/2014

OS MM. DOUTORES JUÍZES FEDERAIS DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO

PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que a Portaria nº 54/2014 da Diretoria do Foro, alterada pela Portaria nº 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, estabelece a possibilidade de realização de plantão regional com magistrados de Subseções Judiciárias próximas dispostas em grupos;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 54/2014 da Diretoria do Foro, alterado pela Portaria nº 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, em seu artigo 2º, §3º, permite, nas Subseções com mais de um magistrado, a opção por não integrar a escala de plantão regional;

RESOLVEM:

OPTAR por não integrarem a escala de plantão regional, composta pelas demais subseções de Itapeva, Registro e Osasco, a partir das 19:00h do dia 25 de abril de 2014, ficando os MM. Magistrados responsáveis apenas pelos plantões respectivos de sua subseção, qual seja, a 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA.

Sorocaba, 07 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **André Wasilewski Duszczak, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 07/04/2014, às 17:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 31A62AA1FC87E967

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0419518 - Portaria ::

Portaria Nº 0419518, DE 02 DE abril DE 2014.

PORTARIA N.º 13/2014

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba (FC-6):

- 1) Entrou em licença médica no dia 25/03/2014,
- 2) Compensou horas trabalhadas do plantão de 20/12/2013 no dia 31/03/2014,
- 3) Entrou em licença médica no dia 01/04/2014,

RESOLVE,

Designar o servidor Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, para substituí-la nos referidos períodos.

Sorocaba, 02 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 07/04/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

:: SEI / TRF3 - 0420672 - Portaria ::

Portaria Nº 0420672, DE 02 DE abril DE 2014.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço; notadamente a realização de Correição Ordinária no mês de maio de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do ano de 2014 da servidora ROSANA SILVEIRA CARVALHO, analista judiciário, RF 4656, Supervisora da Seção de Processamentos de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), anteriormente marcado para 05/05/2014 a 22/05/2014, ficando a fruição para 16/09/2014 a 03/10/2014.

DESIGNAR a servidora NELCIANE MAGRON, Analista Judiciário, RF 5690, para substituir a servidora ROSANA SILVEIRA CARVALHO, nos respectivos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 03/04/2014, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0425901 - Portaria ::

Portaria Nº 0425901, DE 04 DE abril DE 2014.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, DOUTOR RENATO DE CARVALHO VIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora SILVIA TIEMI SUMIKAWA, RF 7161, Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal de Barretos, estará em gozo de férias regulamentares no período de **06 a 15 de abril de 2014**,

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0421014 - Portaria ::

Portaria Nº 0421014, DE 02 DE abril DE 2014.

P O R T A R I A N . 0 1 / 2 0 1 4 – C M

Estabelece a adequação aos procedimentos destinados as Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais junto a Central de Mandados.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 33ª Subseção de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta n. 02, de 12 de fevereiro de 2014, do TRF 3ª Região, em que dispõe sobre os procedimentos e uniformização dos processos de trabalho nas Centrais de Mandados, e a adoção de sistema informatizado.

CONSIDERANDO a necessidade em normatizar o meio de encaminhamento e devolução dos mandados correspondentes aos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.

R E S O L V E

I – **Aditar** à Portaria 001/2013 de 18 de outubro de 2013, para adequar os procedimentos destinados as Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais observando que:

II – **DAS VARAS FEDERAIS**

Art 1º A Central de Mandados deverá adotar o Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau (Mumps-Caché).

§ 1º - As Varas Federais deverão expedir mandados com utilização dos modelos constantes do sistema referido no “Caput” deste artigo, salvo quando os modelos não estiverem disponibilizados, neste caso deverá ser providenciado código de barras através de expedição de ofício genérico no próprio sistema, que servirá como numeração do mandado feito manualmente, esta opção deixará de ser válida quando todos os modelos estiverem disponíveis no Sistema.

§ 2º - Fica vedado o encaminhamento dos mandados diretamente aos executantes, por via de ofício ou qualquer outro instrumento com objetivo de dispensar a utilização do sistema, exceto durante os plantões.

§ 3º - Somente serão admitidos mandados com conteúdo validado pelo Sistema.

§ 4º - A Central de Mandados receberá os mandados através de guias, com numeração identificada pelo código de barras, ambas geradas pelo Sistema Processual.

§ 5º - Eventuais sugestões de alteração nos modelos constantes do sistema deverão ser encaminhadas pelos interessados ao Comitê Gestor do Sistema Mumps-Caché – nos termos da Portaria n. 6.697, de 22 de maio de 2012, da Presidência - para avaliação e se for o caso, sua inclusão, com ciência à Corregedoria da Justiça Federal da 3ª Região (CORE).

III – DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS

Art 2º - A Central de Mandados para dar cumprimento aos expedientes provenientes dos Juizados Especiais Federais ou das Turmas Recursais deverão utilizar o Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual próprio do JEF, sendo apenas nestes casos dispensável o emprego de código de barras dos mandados.

§ 1º - O acesso do sistema para certificação via gerenciamento de intimações será concedido pelo Diretor da respectiva Secretaria e restrito a rotina de expedição e certificação de mandados.

§ 2º - O encaminhamento dos expedientes se dará por via eletrônica através da Secretaria do Juizado Especial Federal desta Subseção para o endereço eletrônico Institucional da Central de Mandados, em tempo hábil para cumprimento:

1. Mandados/Precatórias/ofícios do Juizado Especial Federal desta subseção;
2. Mandados/ofícios dos Juizados Especiais de outras Subseções;
3. Mandados/ofícios das Turmas Recursais.

§ 3º - A confirmação do recebimento dos mandados/precatórias/ofícios se dará por via eletrônica através do endereço eletrônico institucional da Central, encaminhando o acuso recebimento ao órgão emissor “Secretaria – JEF de Mogi das Cruzes”. § 4º

§ 4º - A Central de Mandados se responsabilizará pela:

1. Impressão e distribuição dos expedientes aos executantes;
2. Prestação de qualquer informação relacionada ao andamento dos expedientes, recolhendo o mandado quando solicitado pelo órgão de origem.
3. Certificação dos mandados no Sistema JEF dos Juizados e Turma Recursal, neste caso executados pelos executantes de mandados.
4. Informação via eletrônica à Secretaria – do JEF de Mogi das Cruzes, copiado ao órgão de origem, informando o resultado final da diligência e a certificação no Sistema.
5. Arquivo dos Mandados/precatórias/ofícios físicos em pasta própria.

§ 5º - No caso de extravio dos mandados/precatórias/ofícios, no ato do envio, caberá a Secretaria do JEF desta subseção solicitar informações através de expediente físico, instruindo-se com a cópia do mandado/precatória/ofícios, o documento de comprovação do envio e o despacho do juiz solicitando cumprimento imediato do expediente.

Comuniquem-se ao Meritíssimo Juiz Diretor da Subseção e demais juízes atuantes nesta e à Supervisão administrativa por correio-eletrônico e aos executantes de Mandados com coleta de ciência, mediante assinatura. Afixe cópia desta em local visível, em caráter permanente, nas dependências da Central de Mandados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes**, em 04/04/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0426518 - Portaria ::

Portaria Nº 0426518, DE 07 DE abril DE 2014.

2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

O Doutor ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO PAVAN DA SILVA – RF 5856, ocupante da função comissionada de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) participará do curso de Boa Gestão: Eficácia, Eficiência e Efetividade - G2, no dia 08 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURO DE ALMEIDA BORGES – RF 2725, para substituí-lo no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 07/04/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Controle Interno - Portaria n. 07/2014 da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0423177 - Portaria ::

Portaria Nº 0423177, DE 03 DE abril DE 2014.

PORTARIA Nº 013/2014 – 1.ª Vara Federal de Lins e JEF adjunto

O **DOUTORÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **FABIANA FARIAS DIAS DE CARVALHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, RF 5832**, conforme segue:

De 10/05/2014 a 29/05/2014

Para 30/06/2014 a 19/07/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 04/04/2014, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 03 de abril de 2014

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0423895 - Portaria ::

Portaria Nº 0423895, DE 03 DE abril DE 2014.

O Doutor **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM**, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de compensação/horas-extras laboradas no dia 04/04/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES**, RF 3953, para substituir o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM**, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no dia 04/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David**, Juiz Federal Substituto, em 07/04/2014, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0423904 - Portaria ::

Portaria Nº 0423904, DE 03 DE abril DE 2014.

O Doutor **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de AVARÉ – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, de 30/06/2014 a 29/07/2014 (30 dias), para 23/06/2014 a 04/07/2014 (12 dias) - primeira parcela, e para 07/10/2014 a 24/10/2014 (18 dias) - segunda parcela, referente ao exercício de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David**, Juiz Federal Substituto, em 07/04/2014, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0422913 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER RELIZADA NA 1ª VARA FEDERAL DE AVARÉ/SP – 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto - 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, foi designado o período de **05 a 09 de maio de 2014**, por 05 (cinco) dias úteis, para realização da **INSPEÇÃO GERAL**

ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 05 de maio de 2014**, na Secretaria da 1ª Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Avaré, Corregedora da Vara, Doutora Daniela Paulovich de Lima, com o auxílio do Juiz Federal Substituto, Doutor Tiago Bitencourt de David, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito, ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, à Rua Bahia, nº 1580, centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Avaré, a Defensoria Pública da União e a Procuradoria da União Federal (Advocacia Geral da União), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Avaré/SP, aos 03 de abril de 2014. **Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 07/04/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0421554 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000898-87.2013.4.03.8002

Documento nº 0421554

Diante da informação n. 0402986, que ratifico, **DETERMINO a averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA junto a Empresas Privadas**, num total de **4931 (quatro mil, novecentos e trinta e um)** dias de efetivo exercício, correspondente a 13 anos, 06 meses e 06 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/04/2014, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

:: SEI / TRF3 - 0428197 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 13/2014

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

-CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 11/2014;

R E S O L V E :

I – RETIFICAR item II da Portaria 11/2014 para constar: "**II - ALTERAR**, em virtude de necessidade de serviço, o segundo período de férias relativo ao período concessivo de 2012/2013 do servidor **LUIZ**

FRANCISCO DE LIMA MILANO, Diretor de Secretaria, RF 7382, anteriormente designado de **05.05.2014 a 14.05.2014** (10 dias) para **27.10.2014 a 05.11.2014(10 dias)**..

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0427691 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 12/2014

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 462 e 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, alterados pelo Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, que determinam a obrigatoriedade da realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 190/2009-DFOR, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que altera os artigos 9, 10, 11, 12 e 13 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, regulamentando o plantão nesta seção judiciária;

CONSIDERANDO o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Três Lagoas, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
12.04 A 18.04	Cláudia Guimarães Marchesi – RF 4190 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
19.04 A 25.04	José Aparecido Bizerra - RF 7383 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, – RF 1512
26.04 A 02.05	Luiz Francisco de Lima Milano – RF 7382 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, – RF 5200
03.05 A 09.05 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Rafael de Freitas Endo - RF 6420 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, – RF 1512
10.05 A 16.05	Aline Kassab Bonfim – RF 6258 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
17.05 A 23.05	Alexandre Molina – RF 7364 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, – RF 1512
24.05 A 30.05	Silas da Costa e Silva - RF 2031 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
31.05 A 06.06	Luciane Torres de Andrade – 7028 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, – RF 1512
07.06 A 13.06 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Fábio Akira Yamamoto – RF 7322 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
14.06 A 20.06	Cristina Aparecida Bruciano Grant RF 7038 – Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, – RF 1512
21.06 A 27.06	Giovana Giroto – RF 4849 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200

28.06 A 04.07	Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, – RF 1512
05.07 A 11.07 Plantão para fins do Provimento 125/2010.	Mário Cesar Mansano – RF 7139 e José Antônio de Queiroz Neto, Analista Judiciário Executante de Mandados, RF 5200
12.07 A 18.07	Tatiana Alves Rodrigues Zanardo – RF 6737 e Ana Maria Silva e Paiva, Analista Judiciário Executante de Mandados, – RF 1512

Art. 2º Para fins da escala semanal, o início do plantão se dá após as 18:00 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até as 10 horas da sexta-feira seguinte, ou, se o plantão terminar em dia que não haja expediente forense (recesso ou feriado), o plantonista deverá permanecer em regime de plantão até o início do plantão presencial subsequente (9:00h), incumbindo-lhe a entrega do aparelho celular de plantão ao novo plantonista.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput”, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via fac-simile, no telefone (67) 3521 6365, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142 8113, bem como pelo e-mail

PLANTAOTRESLAGOAS@trf3.jus.br, sendo que quando enviado documento pelo e-mail do plantão deverá também ser informado ao servidor plantonista pelo celular do plantão (67) 9142-8113 referido envio.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 4º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição.

ENCAMINHE-SE cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 08/04/2014, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.